

Rei Sancionado
n.º 5-858, de 20/06/12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 29/08/2012
RUBRICA *felix*

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 560/2012

Interessado: Senador Charles Henrique Raupp
Projeto de Lei nº 052/2012

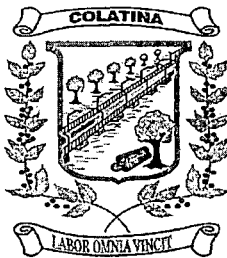
Assunto: Da nomeação Ruan Filton Gomes da Silva, no
Biário 15 de Outubro.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 28/05/2012
RUBRICA *feliz*

PROJETO DE LEI Nº 052 /2012.


DÁ NOME A RUA AILTON GOMES DA SILVA, NO BAIRRO 15 DE OUTUBRO.

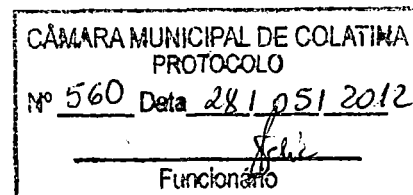
A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**


Artigo 1º - Passa a denominar-se “**RUA AILTON GOMES DA SILVA**”, a atual Rua Ladeira do Fojo (nome fictício) que fica situada no início na Rua Amil Lorenço, no Bairro 15 DE OUTUBRO, neste município.

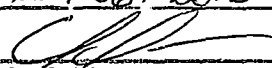
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

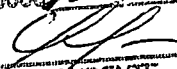
Sala das Sessões,
Em, 25 de Maio de 2012.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador – Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 28/05/2012

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 11/06/2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/06/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 28/05/2012
RUBRICA *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição visa homenagear a pessoa do **Senhor Ailton Gomes da Silva**, por ser um cidadão que visava o bem-estar de todos, sendo atuante na comunidade.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Maio de 2012.

[assinatura]
CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador - Autor



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

LIVRO
2-C-S
 FOLHA
276
 TERMO
950

Estado : ESPIRITO SANTO Comarca : COLATINA
 Municipio : COLATINA Distrito : SEDE

FOLHA Nº 009
 DATA 28/05/2012
 RUBRICA feh

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 10 de junho de 2008, no livro 2-C-S, às fls. 276, sob o nº 950, foi feito o registro de óbito de:

AILTON GOMES DA SILVA

falecido a 10 de junho de 2008, às 02:05 horas, em Hospital São José, nesta cidade de Colatina-ES, de sexo masculino, de cor parda, de profissão lavrador aposentado, natural de Santa Cruz, Estado de Minas Gerais, então residente e domiciliado na Rua Amil Lourenço, s/n, 15 de Outubro, Colatina-ES, com sessenta e cinco anos de idade, de estado civil casado com a Sr^a. DIOMAR MARTINS DA SILVA, tendo sido casados no Cartório de Registro Civil de Vila de Ibituba, Baixo Guandu-ES, sob. L. B-5, Fls. 146-v e T. 1.070, filho de SEBASTIÃO GOMES DA SILVA e de MARIA ELIDA DOS RÊIS.

Foi declarante Giovano Bastos e o óbito foi atestado pelo Médico Dr. Rodrigo Fraga Olivieri, tendo sido a causa da morte, " FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS - METASTASE PULMONAR DE CARCINOMA - CARCINOMA GÁSTRICO ".

O sepultamento foi feito no Cemitério de Córrego Santana, Colatina-ES.

Observações: Deixou cinco (05) filhos; Não deixou bens; Não deixou testamento; Não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 10 de junho de 2008

Orlando José Morandi Jr.
 Orlando José Morandi Jr.
 Oficial

Hilda Maria Ferreira Morandi
 Tabeliã / Oficiala Substituta
 CPF: 813.284.197-20

Emoimentos	
Tabela	Valor R\$
ISENTO	ISENTO
Total:	ISENTO



Do nome a rua
Ailton Gomes da Silva

Loceiros do Fato

RUA AMIL LORENÇO

FOLHA 1.000
D. 10.000
BRASIL

© 2012 MapLink e Atlas
Image © 2012 DigitalGlobe
© SPOT IMAGE

Google earth



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 31 de maio de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/310512

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 273/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual via pública que inicia na Rua Amil Lorenço (Ladeira do Fojo) no Bairro 15 de Outubro , neste município de Colatina,ES.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

31/05/2012
ef



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 052/2012, protocolizado nesta Casa no dia 28 de maio de 2012, de autoria do **Vereador Charles Henrique Luppi** que dá nome à Rua "Ailton Gomes da Silva", no Bairro 15 de Outubro.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 28/05/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Charles Henrique Luppi** que dá nome à Rua "Ailton Gomes da Silva", no Bairro 15 de Outubro.

A atual via pública, Rua Ladeira do Fojo (nome fictício), que fica situada no início da Rua Amil Lorenço, no Bairro 15 de Outubro, nesta cidade fica denominada Rua "Ailton Gomes da Silva".

Objetiva-se com a presente proposição homenagear a pessoa do Senhor Ailton Gomes da Silva por ser um cidadão que visava o bem-estar de todos, sendo atuante na comunidade.

Este projeto contém 04 (quatro) anexos e atende aos preceitos constitucionais e legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

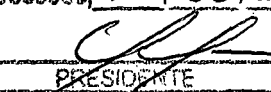
Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2012**.

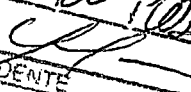
Sala das comissões, em 31 de maio de 2012.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Presidente


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 11/06/2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 18/06/2012

PRESIDENTE